

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 3150

LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, do artigo 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à **Adson Roberto Ribeiro/Fazenda Santa Rosa. CPF nº 500.532.216-72, LAC 2 - Licença de Operação em Caráter Corretivo** para as atividades de Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; **autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y 17°03'41,07" e LONG/X 46°41'39,1"]**, no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 3150/2022.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da licença deverá atender ao art. 6º dda DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A renovação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: Até 03/04/2029.

Este Certificado foi emitido por motivo de exclusão das condicionantes nº 05 e 06 do Anexo I e exclusão da atividade de "Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo" (código G-02-07-1).

Unaí, 05 de outubro de 2024.

RICARDO BARRETO SILVA

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

FEAM/URA NOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 07/10/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98920371** e o código CRC **AB5C8F96**.

Referência: Processo nº 1370.01.0017397/2023-25

SEI nº 98920371